



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 088/2017, 06 de dezembro de 2017.

### “DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que dia 08 de dezembro 2017, é comemorado o dia da Imaculada Conceição de nossa Senhora, feriado religioso no Brasil;

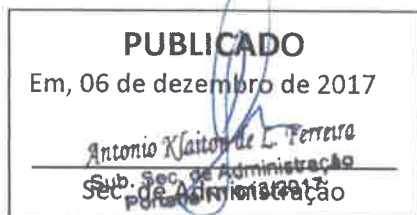
#### RESOLVE:

**Art. 1º - DECRETAR** feriado municipal no dia 08 de dezembro de 2017 (sexta-feira), em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2017.



  
**Maria Edilma Alves de Lima**  
Prefeita Municipal